



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 136 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 68 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros...	01e 67
ATAS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outras.....	05
AVISOS	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outros.....	24
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Educação e Outras.....	42
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.....	46
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	58
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra.....	59
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado.....	59
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras.....	59
ESTATUTO	
Clube de Mães "Sagrada Família" da Vila Embratel.....	60
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda.....	60
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA e Outras.....	61
RESOLUÇÕES	
Defensoria Pública do Estado.....	61
TERMO DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	63
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano....	63
TERMOS DE FORMENTO	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular....	63
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro.....	64
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP e Outros.....	66
TERMO DE RENOVACÃO	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM.....	66
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.....	66

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2016-SEDES. PROCESSO Nº 70331/2021-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Prefeitura Municipal de Codó/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.107.836/0001-95. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Termo de Cessão de Uso nº 04/2016-SEDES, que trata do prazo de vigência, passando a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O

presente Termo terá a vigência prorrogada por mais 05 (cinco) anos, contados do dia 06 de junho de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na referida Cessão de Uso, não modificadas para este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 04 de junho de 2021. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela **CESSIONÁRIA:** JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES-Prefeito-CPF nº 372.537.783-91. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 205442/2017-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2019-SEAP de 19/07/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet banda larga nas Unidades Prisionais, com área de atendimento em todos os municípios do Estado do Maranhão. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES-EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 11.509.434/0001-38; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 38/2019 – SEAP, por mais 12 (doze) meses, de modo a compreender o novo período de vigor assim descrito: 19/07/2021 a 19/07/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c, Clausula 4ª do Contrato 38/2019- SEAP; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68-Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho, CPF nº 003.960.973-16, representante legal da **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 16 de julho de 2021 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. **TRANSCRIÇÃO:** O referido instrumento foi lavrado em registro próprio da Assessoria Jurídica. São Luís/MA, 19 de julho de 2021. Fernando Igor dos Reis Cutrim - Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2019/SES REF.: Processo nº 105.901/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; **OBJETO:** a) a readequação (acréscimo e supressão) do Plano de Trabalho do Hospital Geral de Barreirinhas, com aumento das despesas com Material Médico-Hospitalar/Medicamentos, Serviços de Terceiros e Serviços Assistenciais e diminuição da linha de despesa de Pagamento de Pessoal; b) readequação (acréscimos e supressões) no custeio mensal destinado ao combate ao COVID-19 no Hospital Geral de Barreirinhas, em razão da inclusão do Serviço de Equipe Médica Externa de Urgência e Emergência COVID-19 (02 plantonistas 24h + 02 plantonistas 12h), impactando no aumento das despesas com Serviços Assistenciais; c) readequação do Plano de Trabalho do Hospital Regional de Morros, impactando no aumento das despesas com Pagamento de Pessoal, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Serviços Assistenciais; d) ao plano de investimento nas Unidades de Saúde (levantamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 012, de 01 de janeiro de 2021, torna público que o Pregão Presencial nº 021/2021-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, conforme Anexo II do Edital, realizar-se-á em 03.08.2021, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 19 de julho de 2021. **Amilton Ferreira** Guimarães – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

Ratificação Dispensa de Licitação Nº 044/2021/DL. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA. **CONTRATADO:** MARIA DE LOURDES RAMOS DA COSTA, CPF nº 032.931.953-18. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 14.000,00 para o período de 10(dez) meses. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL:** art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** 19/07/2021. Joseilson Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete. Paulino Neves/MA, 19 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021. AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, por meio da Pregoeira Oficial torna público aos interessados o REAGENDAMENTO da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos, insumos, material odontológico e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura municipal de Newton Bello/MA.** Que ocorreria no dia 22 de julho as 10h30min (Dez horas e trinta minutos), para o dia 03 de agosto as 10h30min (Dez horas e trinta minutos). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br www.governadornewtonbello.ma.gov.br e Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/MA, 19 de julho de 2021. VALÉRIA ADRIELLEY SILVEIRA BEZERRA - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. O Município de Anapurus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **09h00min (nove horas) do dia 05 de agosto de 2021**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2021**, do tipo menor preço global, tendo por objeto Registro de preços em uma futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Pesquisa Epidemiológica com identificação de grupos e áreas de risco no município de Anapurus - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto de trabalho no termo de referência em anexo. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro, Anapurus/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. O Edital também pode ser adquirido no site <http://www.licitanet.com.br>. Anapurus/MA, 19 de julho de 2021, Sr. **ALMIR LIMA DA SILVA**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO. PROCESSO Nº 85/2021-PMC/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021- CPL. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria pedagógica, acompanhada de monitoramento dos Sistemas do Governo Federal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Carutapera – MA. Com fulcro no artigo 109, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 1993, c/c o artigo 4º, inciso XIX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Parecer Jurídico constante dos autos, nego provimento ao recurso interposto, tempestivamente, pela empresa NECTAR - NÚCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ARTES, ante a inexistência de fundamentação jurídica, devendo ser mantida a decisão da Pregoeira que declarou a empresa RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO LTDA classificada, habilitada e vencedora do Pregão Eletrônico nº 03/2021 – CPL/PMC, uma vez que atendeu os requisitos de habilitação e apresentou a proposta com o menor valor global dentro das condições exigidas. Carutapera, 15 de julho 2021. **Airton Marques Silva**. Prefeito Municipal – Carutapera/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 03/2021. A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, torna público o Resultado da Sessão Pública de Licitação, realizado no dia 09 de julho de 2021, às 08h:30min, referente à Tomada de Preço nº 03/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação e calçamento de vias urbanas, na sede do Município de Matões, nos termos do Convênio nº 906320/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Matões e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF, conforme projeto básico, onde sagrou-se vencedora a empresa: LINEAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 36.880.353/0001-70, com o valor de R\$ 1.346.938,35 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta